

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019

Tipo: Menor Preço Global PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2019, A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Novo Mundo - MT, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001/2019 de 07/01/2019, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, no dia 08/11/2019, às 15H00, para

contratação de empresa visando "A COBERTURA COM ESTRUTURA METÁLICA E TELHAS TERMO ACÚSTICAS EM UMA ÁREA DE 473,00 M²", conforme especificações do Edital de Licitação. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, sito à Avenida Ayrton Senna, 78, Setor II, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações das 13H00min às 17H00min de segunda a sexta e/ou no site oficial do município: www.novomundo.mt.gov.br. Novo Mundo, MT, 18 de outubro de 2019.

MAIRA CARDOSO DE ALMEIDA
Presidente CPL

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

TERCEIROS

"ABANDONO DE EMPREGO"

Esgotados nossos recursos para solicitar que o empregado Sr. Evandro Almeida Teixeira retornar ao trabalho, encaminhamos três cartas de comunicação e não obtivemos retorno em nenhuma delas, sendo assim convidamos o Sr. Evandro Almeida Teixeira a comparecer na Administração, a fim de retornar ao emprego e justificar as faltas desde 17/07/2019, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir desta publicação, sob pena de configurar abandono de emprego, sujeito às penalidades prevista no art. 482 da CLT. Serviço Social do Comércio - Sesc - Rua São Joaquim, 399, Centro Sul, Cuiabá-MT.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Prezado Senhor:

ADÃO DO ROSÁRIO FERREIRA

Ao Sr. JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, CPF 352.458.751-87, Rua Trinta, nº 448-5, Jardim das Oliveiras, Nova Olímpia - MT; CEP: 78370-000, Matrícula 17.862 - REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BARRA DO BUGRES-MT.

Ref. **BRDESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA GRUPO 4011 COTA 412**

BRDESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ/MF nº 52.568.821/0001-22 com fulcro no 8º, artigo 26, da Lei nº 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02/08/2004, e pela Lei nº 11.076, de 30/12/2004, bem como no contrato regularmente firmado, utiliza a presente para INTIMÁ-LO acerca do débito infra, referente à cota de consórcio supramencionada, de sua titularidade.

E, nos termos do art. 26, 8º da Lei nº 9514/97, o devedor deverá satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, sob pena de consolidação da propriedade, nos termos do art. 26, "caput" e 8º da lei supramencionada.

Caso o débito já tenha sido pago, solicitamos desconsiderar o teor da presente, prevalecendo o mesmo, com o objetivo de que nos seja enviada cópia dos comprovantes de pagamento para a regularização dos controles. **BRDESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. ANDREA TATTINI ROSA. OAB/SP 210.738.**

Atenciosamente, **Daniela França Ramos - Registradora Substituta 1º Serviço de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos de Barra do Bugres-MT.**

O Sr. Zeul Fedrizzi, inscrito no CPF sob o nº 004.764.209-20 Outorgado da portaria de outorga nº 962/2016. Torna público que requereu perante a SEMA Secretaria Estadual de Meio Ambiente do estado de Mato Grosso, a renovação desta outorga de direito de captação de água superficial com as seguintes características: Município: Campo Novo do Parecis- MT; Bacia Hidrográfica: Sangue; Curso d'água: Rio Membeca; Ponto da captação (1): 57°50'50,1" O e 13°35'25,7" S Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação por Aspersão Convencional; Vazão da captação (m³/s) (1) 0,1873.

O Sr. Marlon Fedrizzi, inscrito no CPF sob o nº 532.036.071-15 Outorgado da portaria de outorga nº 961/2016. Torna público que requereu perante a SEMA Secretaria Estadual de Meio Ambiente do estado de Mato Grosso, a renovação desta outorga de direito de captação de água superficial com as seguintes características: Município: Campo Novo do Parecis- MT; Bacia Hidrográfica: Sangue; Curso d'água: Rio Membeca; Ponto da captação (1): 57°51'07,4" O e 13°35'49,0" S Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação por Aspersão Convencional; Vazão da captação (m³/s) (1) 0,1078.

EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL- CNPJ 38.733.648/0105-36 torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente o tamponamento de UM poço tubular, profundo de 100m instalados na universidade de Cuiabá (Antiga Unirondon), bairro Jardim Europa, Cuiabá -MT.

EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL- CNPJ 38.733.648/0104-55 torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente o tamponamento de DOIS poços tubulares, profundo de 100m instalados na universidade de Cuiabá (Beira Rio I), bairro Jardim Europa, Cuiabá -MT.

ETHANOL INDÚSTRIA DE COMBUSTÍVEIS S.A (CNPJ: 27.026.451/0001-54) Torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), da ampliação da Fábrica de etanol de milho, situada na Rodovia BR 163 - Parte II, Área I, Lote Irmandade, em Nova Mutum/MT.

IRINEU FERNANDES CARVALHO, CNPJ nº 25.189.542/0001-85, torna-se publico que requereu junto a Comissão Municipal de municipalização de Licenciamento ambiental da Prefeitura Municipal de Colíder-MT, a Renovação de licença de Operação ambiental da empresa denominada, Lava Jato do Guapo, localizada na Rua Nhabequara, 523-Setor Leste, Município de Colíder.

EDITAL DE ELEIÇÃO

A comissão eleitoral constituída e empossada na Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato dos Motoristas Profissionais e Trabalhadores em Empresas de Transportes Terrestres de Cuiabá e Região, realizada no dia 11 de outubro de 2019, com fundamento do § 3º do Art. 45 do Estatuto do Sindicato, em obediência as disposições do seu Art. 40, convoca todos os associados para votar nas Eleições Sindicais, para composição do sistema Diretivo do Sindicato (Estatuto do Sindicato Art. 18, § Único) que administrara a entidade no quadriênio **2020/2024**, que serão realizadas no dia **13 de novembro de 2019**, das **04:00 as 16:00** horas através de urnas fixas e itinerantes que deverão ser instaladas conforme segue: Em Cuiabá 1(uma) na empresa **Pantanal Transportes**, que ficará das 04:00 até as 16:00, 1 (uma), na empresa **Integração Transportes**, das 04:00 até as 16:00, 1 (uma) urna na empresa **Caribus Transportes**, que ficará das 04:00 até as 16:00, e 1(uma) em Várzea Grande, na empresa **União Transportes**, que ficará das **04:00 até as 08:00**, seguindo para o **Terminal André Maggi**, que ficará até as 16:00. Itinerantes 1 (uma) no entorno do **Terminal Rodoviário de Cuiabá Engº. Casio Veiga de Sá**, e 1 (uma) na **Região**